

EDITAL 003/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA COMPOR CADASTRO RESERVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna público, por meio da Secretaria da Educação e Cultura, o anexo deste edital para atendimento ao cronograma do Processo Seletivo Público para Compôr Cadastro de Reserva de Professor de Educação Básica – PEB.

1. Compõe este edital:
 - Anexo I – Classificação Preliminar em ordem alfabética – Nota da Prova Objetiva
 - Nota Técnica – questão 8 da prova amarela.
2. Conforme previsto no Capítulo VIII – item 2 no edital de Abertura, serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na prova objetiva e **não zerar em nenhuma disciplina da grade de prova.**
3. De acordo com o previsto no Edital de Abertura, o portal www.educafrancodarocha.com.br. ficará disponível para recebimento de recursos contra a classificação preliminar no dia 13/12/2024.

Franco da Rocha, 12 de dezembro de 2024.

Nivaldo da Silva Santos

Prefeito do Município de Franco da Rocha

NOTA TÉCNICA

Nota Técnica: em resposta aos recursos impetrados quanto à alteração da resposta da questão 8 da prova amarela, segue a análise da questão:

Analise as seguintes afirmações sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na perspectiva de Mantoan e Lanuti (2022):

1. O AEE deve ser ofertado somente no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A afirmação é FALSA. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) não se restringe ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos. **Ele deve ser oferecido em todas as etapas e modalidades da educação básica.**

2. Quando o AEE é realizado na escola em que o estudante atua, a interface entre o trabalho do professor do AEE e o da sala comum é almejada.

A afirmação é verdadeira. A interface entre o professor do AEE e o da sala comum é um elemento fundamental para a efetivação da inclusão escolar. Ao trabalharem em conjunto, esses profissionais podem oferecer um atendimento mais completo e personalizado aos alunos com deficiência, promovendo seu desenvolvimento integral e garantindo o direito à educação para todos.

3. O AEE não corresponde a um projeto transversal e regular da escola.

A afirmação é verdadeira. A Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, deixa claro que o AEE é uma **modalidade** de ensino transversal e deve ser oferecido de forma regular e contínua, portanto, não é um projeto.

Mantoan e Lanuti, no livro *“A escola que queremos para todos”*, na página 87, versão e-book, afirma: “A Educação Especial é, pois, uma **modalidade transversal** a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino do sistema educacional brasileiro”.

Quais estão corretas?

- (A) Apenas I.
- (B) Apenas II.
- (C) Apenas III.
- (D) Apenas II e III. Alternativa correta.